

INDICAÇÃO N.º 628/2004

(INDICA AO SENHOR JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, PRÉ-CANDIDATO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E AO SEU VICE JURANDIR BENEDITO DA SILVA. SUGESTÃO NO SENTIDO DE QUE INCLUAM EM SEU PLANO DE GOVERNO, O TÃO ALMEJADO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que temos em nossa Administração Municipal um excelente corpo de servidores públicos que em suas inúmeras habilidades laborais contribuem de forma ímpar para o progresso local;

CONSIDERANDO que muitas vezes o reconhecimento profissional a esses servidores municipais fica cerceado pela ausência de um plano de carreira, onde os mesmos possam alcançar melhores cargos e conseqüentemente, um vencimento ou salário digno as suas qualificações;

CONSIDERANDO que a própria Lei Orgânica do Município vislumbra em seu Art. 63, “caput”, a instituição de planos de carreira para os servidores da administração pública direta, indireta e fundacional;

CONSIDERANDO que tal proposta poderia ser incluída no plano de governo do pré-candidato ao Executivo Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO e de seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, pré-candidato ao Executivo Municipal e a seu vice JURANDIR BENEDITO DA SILVA, sugestão no sentido de que incluam em seu plano de governo, o tão almejado plano de carreira para os servidores municipais, cumprindo assim, o disposto no Art. 63, “caput”, da Lei Orgânica do Município, bem como para beneficiar os servidores qualificados que merecem nosso total reconhecimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 14:13:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-369231-118G0B-7V1W3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.